**PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS**

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

**Regulamento de Concurso das Soberanas da Festa do Pinhão**

 1- **Apresentação**: A prefeitura de Muitos Capões – RS, por meio da Secretaria de Turismo Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria da Educação e Cultura está promovendo o concurso da escolha das Soberanas da Festa do Pinhão, que acontecerá de 02 a 05 de maio de 2024.

 2- **Objetivo:** Eleger as Soberanas – que atuarão na divulgação da Festa e dos eventos realizados pelo Município de Muitos Capões; bem como representar e divulgar a cidade em eventos realizados em outros Municípios dentro do Estado e fora e ainda permanecendo durante os dias da Festa do Pinhão valorizando a beleza da Mulher Capoense.

 3- **Requisitos:**

a- Ter domicílio em Muitos Capões há pelo menos cinco anos, podendo residir em outro local durante alguns dias em razão dos estudos, porém deverá estar participando ativamente na comunidade capoense, a comprovação de domicílio pode ser por apresentação de bloco de produtor dos pais, comprovante escolar em escola estadual ou municipal do município, conta de agua ou luz;

b- Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;

c- Ter disponibilidade de tempo para a divulgação dos eventos;

d- Ter idade de 16 a 26 anos, até a data da Festa 02 a 05 de maio de 2023;

e- Ser solteira, não ter sido casada ou ainda em união estável;

f- Não estar grávida e nem ter filhos.

4- **Inscrições:**

1. Local das Inscrições: Prefeitura Municipal de Muitos Capões (Secretaria de Indústria Comércio Turismo e Meio Ambiente) ou no Protocolo de Recepção.

b- Não poderá participar quem foi soberana dos concursos anteriores,

c- A inscrição dar-se á por meio de preenchimento integral de formulário próprio, devendo o mesmo estar assinado por si mesmo ou responsável se for o caso.

- Comprovante de vínculo com a cidade (histórico escolar ou Matrícula em alguma Escola do Município, a matricula tem validade de qualquer serie escolar)

- Uma foto 10 x 15 (**a foto não será devolvida)**,

- Certidão de nascimento atualizada,

- Cópia de identidade.

d – **As Inscrições estão abertas a partir do dia 20 de julho á 01 de setembro de 2023.**

 5- **Pré – seleção:**

 a . As candidatas que preencherem a ficha de inscrição participarão da pré-seleção no dia, no Auditório Osvaldo de Oliveira.

 b . A comissão organizadora proporcionará as concorrentes oficinas de: etiqueta, postura, oratória, dicção, maquiagem, cabeleireiro e desfile em passarela.

 c . Conhecimentos gerais do município como: aspecto geral, político e econômico.

 d . O não comparecimento de qualquer uma das reuniões e o atraso nos horários, sem justificativa, **implica em desclassificação sem aviso prévio.**

 e . As constatações a qualquer tempo da veracidade das informações prestadas pela candidata implicam **em desclassificação sem aviso prévio.**

Obs.: **as candidatas terão que chegar ao local da pré-seleção impreterivelmente as 13 h 30 – haverá lista de chamada.**

 6- T**rajes da Pré – Seleção:**

 Camisete branca, calça preta e sapato de salto.

 7- **Trajes da final:**

 Vestido social longo todos na responsabilidade das candidatas ou convenio com lojas.

 8- **Da comissão julgadora da final:**

 Uma comissão composta de (05 ou 09) pessoas de comprovada idoneidade, sem vínculo com a prefeitura e com a comissão central, que serão escolhidas pela comissão central organizadora.

 9- **Dos julgamentos:**

 Os critérios a serem avaliados serão:

9- a – **Pré-seleção:**

 a.1) Simpatia

 a.2) Prova escrita (aspecto social, econômico e a gastronomia)

 a.3) Entrevista com os jurados.

 b.1) Beleza (fotogenia, harmonia do conjunto)

 b.2) Comunicação e expressão (simpatia, facilidade de comunicação, fluência verbal e desenvoltura)

 b.3) Elegância na passarela, postura, simplicidade e educação.

 b.4) Ter conhecimento do município e da gastronomia (se apresentar e falar sobre o município.)

9-c- **Pontuação:**

 c.1) Serão atribuídas notas de 1 (um) a 5 (cinco) – respectivamente ( 1; 2; 3; 4; 5 ) para avaliação no conjunto dos critérios acima relacionados.

 c.2) Para cada uma das provas serão pontos acumulativos e na final somados.

9-d- **Desempate:**

 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

será proclamada a candidata de maior idade.

 10- **Premiação:**

 1º lugar – R$ 300,00

 2º lugar – R$ 200,00

 3º lugar – R$ 100,00

 11- **Casos omissos:**

 Os casos omissos neste regulamento será resolvido pela comissão organizadora mais pessoas imparciais sobe o caso.

 O desfile das candidatas será por ordem de inscrição.

**Disposições Gerais:**

 12- **Das candidatas:**

 a) As candidatas deverão comparecer aos ensaios e reuniões nas datas e horários determinados pela comissão organizadora.

 b) Serão justificadas as faltas nas seguintes condições:

 - em caso de morte (pai, mãe, irmãos, avós)

 - em caso de doença (mediante testado médico)

 c) Cada candidata é responsável por sua apresentação no dia e na hora marcados e nos locais designados pela comissão organizadora, para se integrar a equipe de trabalho.

 d) A candidata deverá estar disponível para os ensaios, que serão previamente marcados.

 e) Não será permitida a presença de familiares e amigos, nos **bastidores** durante os ensaios e durante o concurso.

 f) Todas as concorrentes ao concurso rainha da festa do pinhão, em todas as etapas autorizam expressamente a comissão organizadora, o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados, entrevistas de TV, rádio, jornal, bem como em qualquer material análogo para uso promocional do evento a qualquer tempo, sem ônus.

 g) A partir do ato da inscrição a candidata se comprometerá a cumprir as determinações da comissão organizadora em relação ao concurso, aceitando plenamente o regulamento em questão.

 h) Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recurso em hipótese alguma.

 13- **Das eleitas:**

 a) A candidata que conquistar o título de Rainha, 1ª princesa e 2ª princesa (Soberanas) deverão comparecer **aos eventos quando solicitada**, até a entrega da faixa para sua sucessora;

 b) As soberanas deverão estar em todas as festividades quando solicitadas, cientes que o deslocamento até na sede Prefeitura de Muitos Capões é de responsabilidade da Soberana, e o Município responsável pelo transporte da sua Sede Administrativa até a festividade;

 c) As soberanas deverão estar presentes no concurso do ano seguinte para entrega da faixa;

 d) A faixa não é de posse transitória, faz parte da premiação das soberanas;

 e) A substituição das eleitas pelas sucessoras só será por motivo de força maior;

 14- **Da comissão julgadora e organizadora:**

 a) A comissão organizadora tem direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento que se fizer necessário, comprometendo-se a notificar as candidatas de imediato.

 b) A comissão organizadora poderá desclassificar qualquer concorrente que no entender de seus dirigentes, denegrir a imagem do concurso.

 c) O corpo de jurados será criterioso mediante suas avaliações onde elegerá os cargos de Rainha 1ª Princesa e 2ª Princesa.

c) Após os arquivamentos dos votos, a consulta dos mesmos só poderá ser feita com ordem judicial.

Concurso das Soberanas da XIII Festa Nacional do Pinhão

Muitos Capões - RS

**Ficha de Inscrição**

 Inscrição **nº­\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rua:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone Residencial:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Celular:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_Idade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estudante:\_\_\_\_\_\_\_Onde:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Peso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Altura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cor de cabelo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Porque está participando?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deixe uma mensagem:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Concorrente Responsável

**Cronograma**

1- Inicio das inscrições: de 20 de julho á 01 de setembro de 2023

**Mês de Outubro/2023**

2- Dia 03 de outubro/2023 – Oficinas de: dicção, oratória e desenvoltura

3- Dia 10 de outubro/2023 – Desfile na passarela

4- Dia 17 de outubro/2023 – Oficina de: maquiagem

5- Dia 24 de outubro/2023 – Cabelo e maquiagem e Fotos para exposição em um painel

6- Dia 31 de outubro/2023 – Comunicação, desenvoltura e desfile

**Mês de novembro/2023**

7- Dia 07 de novembro/2023 – Prova escrita

8- Dia 16 de novembro/2023 – Entrevista, ensaio geral e coquetel

10- Obs: Também haverá visitações em algumas empresas do Município, pois será marcada conforme disponibilidade da prefeita e das concorrentes.

11- Dia 17 de novembro/2023 – A partir das 18:00 horas desfile, escolha e baile

**Mês de Feveiro de 2024**

12- Lançamento da Festa do Pinhão no Rodeio Internacional em Vacaria, no primeiro final de semana do rodeio.

13- Fones: 54-3232-5707

 Boa sorte!

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rita de Cassia Campos Pereira

 Prefeita Coordenador(a)